



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPIM GROSSO
CNPJ Nº 13.2030.990/0001-04
SECRETARIA GERAL

INDICAÇÃO N.º 107/2026
VER. GILBERTO DO PEIXE

"Indica a instalação de iluminação no campo de futebol localizado no povoado Peixe, neste Município."

Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal.

O Vereador que esta subscreve, na forma regimental, vem, respeitosamente, INDICAR a Vossa Excelência que sejam adotadas as providências administrativas necessárias à instalação de sistema de iluminação pública no campo de futebol localizado no povoado Peixe, neste Município de Capim Grosso, Estado da Bahia, compreendendo, dentre outras medidas que se fizerem pertinentes, a implantação de postes, refletores, fiação, acessórios e demais equipamentos técnicos indispensáveis ao pleno e seguro funcionamento da iluminação do referido espaço esportivo.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda legítima e reiterada da comunidade residente no povoado Peixe, que utiliza o campo de futebol local como importante espaço de prática esportiva, lazer, integração social e convivência comunitária. Atualmente, a ausência de iluminação adequada limita o uso do equipamento público praticamente ao período diurno, prejudicando sobremaneira

trabalhadores, estudantes e demais moradores que somente dispõem do turno noturno para atividades recreativas e esportivas.

Essa medida contribui diretamente para a promoção da saúde, da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade, na medida em que incentiva hábitos saudáveis, a prática regular de esportes e a socialização entre crianças, jovens, adultos e idosos.

Diante de todo o exposto, mostra-se plenamente justificada a presente indicação, motivo pelo qual se solicita o apoio dos nobres Pares a fim de que seja encaminhada ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com vistas à adoção das providências cabíveis para a efetiva instalação do sistema de iluminação no campo de futebol do povoado Peixe.

Plenário Frank Neto O. Sousa, em 08 de Junho de 2026.

. Gilberto Alves dos Santos
Vereador - Autor

Documento publicado digitalmente por MARIA em 08/06/2026 às 09:46:40.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **258c0259141f15c154a12b2dba11c7d0**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://capimgrosso.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **4760**.